

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**436/2022**

O Vereado **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando enumerar as vagas de estacionamento nas ruas das áreas centrais e nos limites da atuação da Área Azul.

**Indica** ainda que sejam realizados estudos visando proceder nova Sinalização de Trânsito (pintura do solo) nas vias da cidade, dispensando significativa atenção as faixas de segurança, bem como nos locais onde há existência de obstáculos como Redutores de Velocidade, Bolsões de Motos, entre outros.

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que a área azul visa organizar e democratizar as vagas de estacionamentos no centro comercial do município com o objetivo de promover uma rotatividade das vagas de estacionamento nos principais pontos comerciais e de serviços do município.

Assim sendo, a presente propositura sugere que seja realizada a numeração das vagas de estacionamento nas ruas das áreas centrais e nos limites da atuação da Área Azul do município com o objetivo de realizar o controle do estacionamento bem como auxiliar os agentes da Área Azul na organização desses veículos para que quando ocorrer alguma notificação será descrito em qual vaga o veículo estava estacionado, proporcionando mais segurança e transparência sobre o serviço.

Fato é que, tal prática já vem ocorrendo em diversas cidades brasileiras, que perceberam que as vagas numeradas favorecem a organização e controle do trânsito.

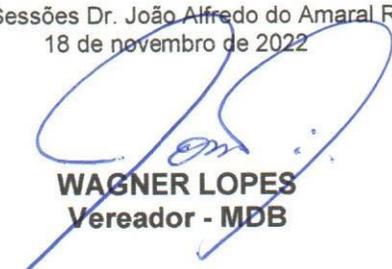
Do mesmo modo com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, sugere-se ainda que sejam realizados estudos visando proceder nova sinalização de trânsito (pintura de solo) nas vias de nossa cidade, dispensando significativa atenção as faixas de segurança "travessia de pedestres", dotando-as de demarcações como sinalização de "PARE", "LOMBADAS", bem como ainda nos locais onde há existência de obstáculos como Redutores de Velocidade "QUEBRA-MOLAS", BOLSÕES DE MOTOS, dentre outros.

Tal medida visa contribuir significativamente para tornar as vias de nossa cidade mais organizadas e seguras para os condutores e pedestres, sobretudo, estaremos também, em contrapartida, melhorando a sinalização a fluidez do trânsito e o visual das vias públicas.

Interessante se atentar ao fato de que o final do ano se aproxima e a cidade recebe nesse período uma grande quantidade de visitantes (turistas). Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
22 / 11 / 22

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 NOV. 2022

 **PROT. Nº725**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)





